



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Terça-feira • 28 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 166

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 004/2021)	2
PORTARIA (Nº 005/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2021)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 004/2021

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão para proceder o Levantamento dos Valores existentes no Caixa e Banco da Câmara Municipal de Muritiba."

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei 4.320/64 e na Resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão composta com os Senhores (as), Gerson Conceição dos Santos e Santos — Funcionário, Ana Carolina Silva Marques - Funcionária e Edcléia Mota Sampaio - Tesoureira, para proceder o levantamento dos Valores existentes no Caixa e Banco da Câmara Municipal de Muritiba, em 30.12.2021.

Art. 2º - A Comissão ora designada a partir da publicação desta Portaria, deverá apresentar TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCO, demonstrando os seus respectivos valores, se houver lavrado no último dia de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2021

André Pazos da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

PORTARIA (Nº 005/2021)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 005/2021

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão para proceder o Inventário de Bens existentes na Câmara Municipal de Muritiba."

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão composta dos Senhores Funcionários desta Câmara: THAIS AMANDA SILVEIRA CARDOSO MACHADO, GERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS e MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, para proceder o Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Muritiba no decorrer do exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão ora designada a partir da publicação desta Portaria, deverá apresentar RELATÓRIO e RELAÇÃO DOS BENS, com os respectivos valores.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam as disposições em contrário.

Gabine da Presidência, 27 de Dezembro de 2021

André Pazos da Rocha
Presidente